



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



5299654382018

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO Nº 007385/2018 - Interno**

**18/12/2018 16:07:30**

Requerente

**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.**

Detalhamento

**SOLICITAÇÃO FAZ;**

01 f



PROTOCOLO	
Nº:	07385
Data:	18/12/18
Func.:	0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OF/GAB/SEME/Nº454/2018**

**Sooretama-ES, 17 de dezembro de 2018**

Senhor Secretário,

Vimos solicitar a Vossa Senhoria a elaboração do projeto arquitetônico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro de execução de 02 (duas) áreas recreativas: 01(um) campo de futebol de areia e 01 (um) campo de vôlei, a serem construídas anexo à quadra esportiva da EMEF Pedro Balbino de Menezes.

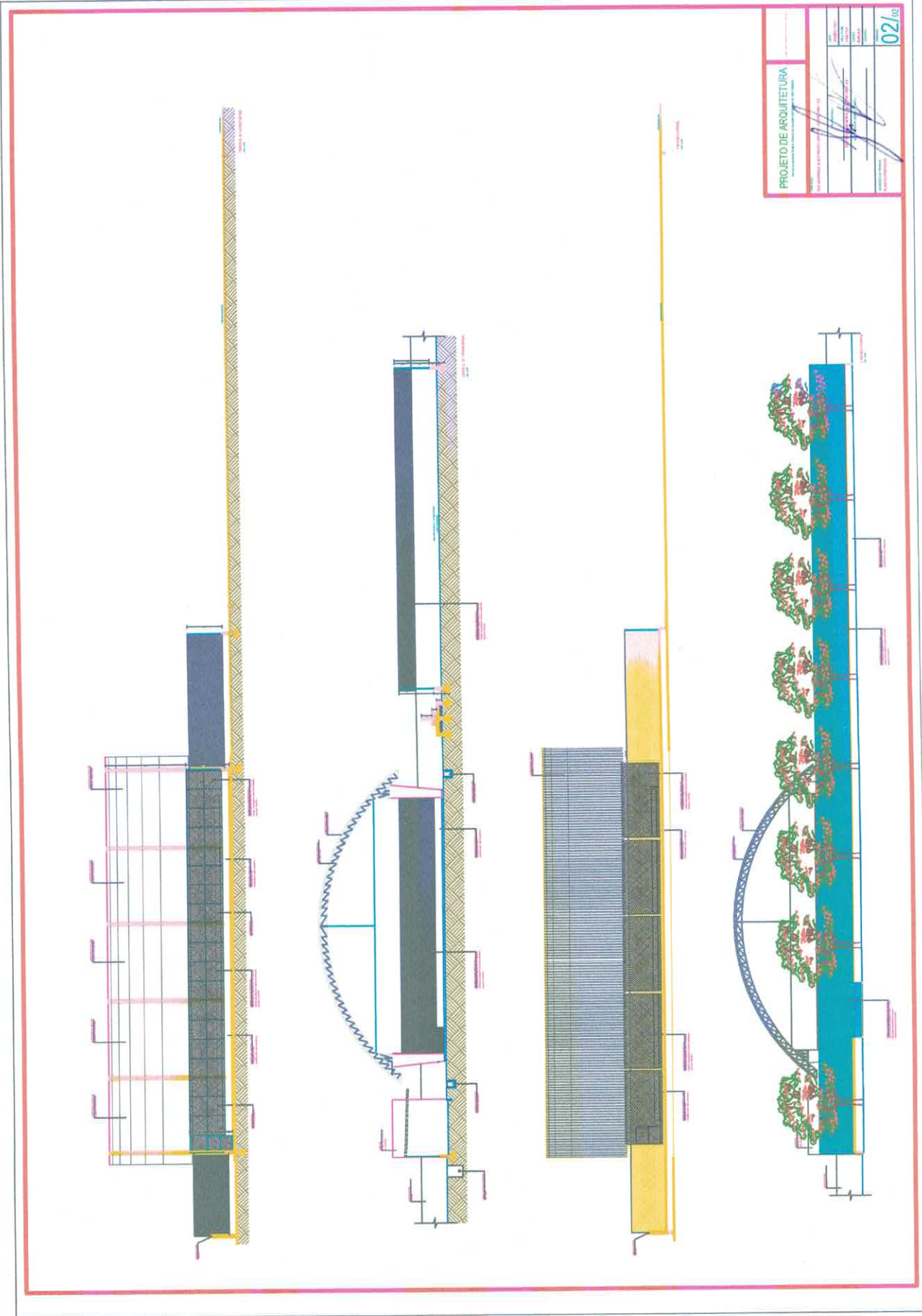
Certos de compreensão e pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

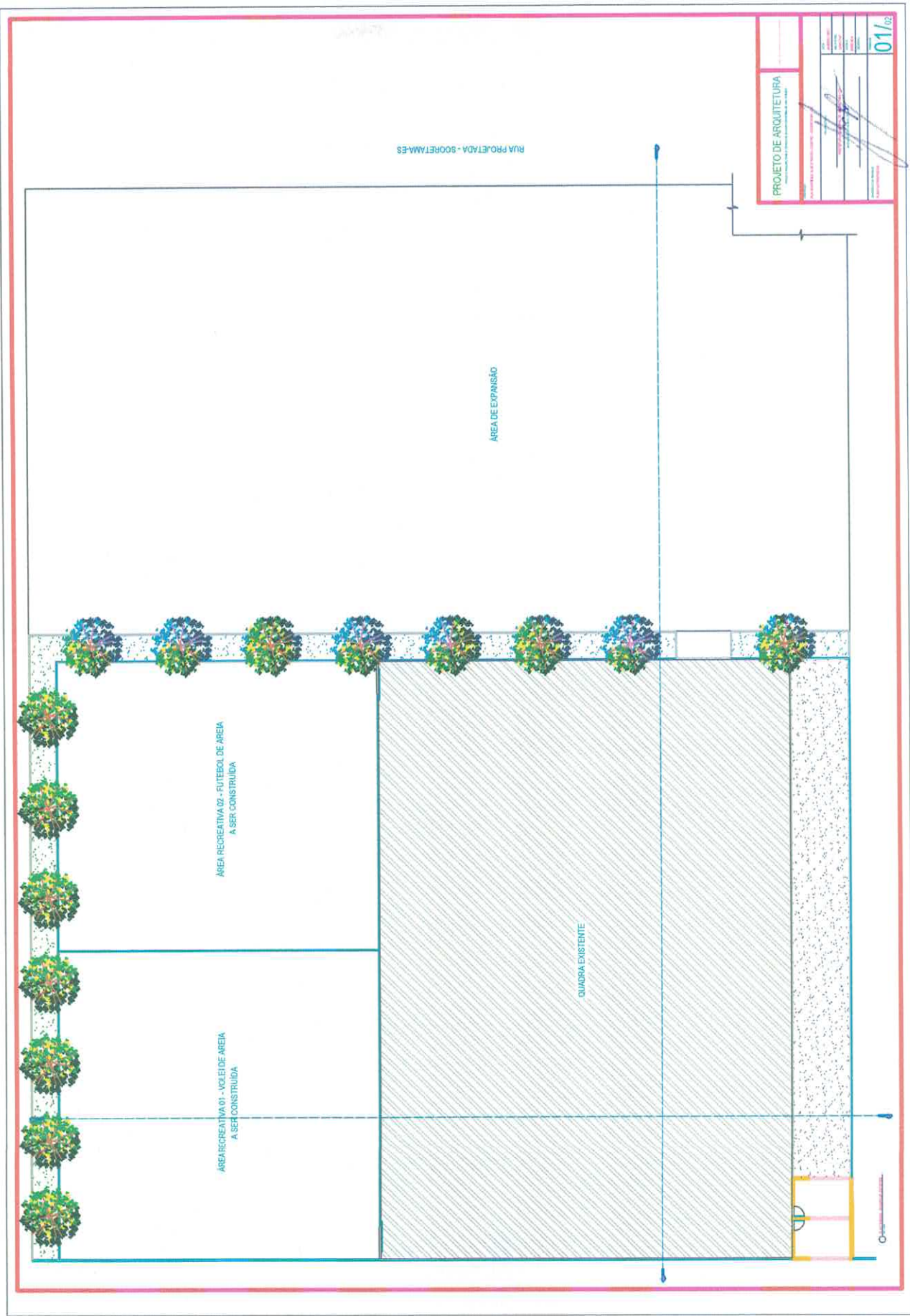
**RAQUEL DA SILVA FILIPE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DECRETO Nº 0535/2018 DE 25/07/2018**

**AO: ILMO. SR. FERNANDO CAMILETTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**





<b>PROYECTO DE ARQUITECTURA</b>			02/02
NOMBRE DEL PROYECTO: _____ NOMBRE DEL CLIENTE: _____ NOMBRE DEL ARQUITECTO: _____ NOMBRE DEL INGENIERO: _____ NOMBRE DEL DISEÑADOR: _____			





04	OK
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**CNPJ: 01.612.155/0001-41**

Sooretama-ES, 04 de janeiro 2019


**DESPACHO**

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 007385/2018**

Conforme solicitado pela secretária de educação no dia 18 do mês de dezembro do ano de 2.018 informo que a secretaria de obras por meio de sua equipe técnica elaborou PLANILHA ORÇAMENTARIA, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO referente a construção de duas áreas recreativas em anexo a escola Pedro Balbino de Menezes contendo um campo de beach soccer e um campo para voleibol de praia.

Desta forma, encaminho os autos de volta a secretaria de educação para análise e devidas providências.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO CAMILETTI**  
Secretário Municipal de Obras  
**Decreto nº 010/2018**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41

07	
Nº	Rubrica

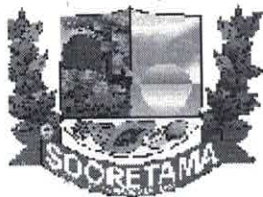
## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**CONSTRUÇÃO DE UMA AREA RECREATIVA/ESPORTIVA**

**Local: Bairro Centro – Sooretama - ES**

SOORETAMA

Ano 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41

08	
Nº	Rubrica

## DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

### 1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção de uma área recreativa com área total edificável a ser construída de **1.219,12 m<sup>2</sup>**, contendo um campo de beach soccer e uma de Voleibol de praia.

### 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

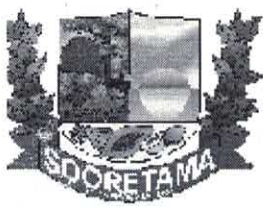
Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Competirá a empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela Prefeitura Municipal de Sooretama.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionadas. Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, deverá ser apresentada solicitação escrita a fiscalização da obra, minuciosamente justificada. Entende-se por equivalentes os materiais que possuam mesma função, mesmas características físicas e mesmo desempenho técnico. As solicitações de equivalência deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços e não darão causa a possíveis prorrogações de prazos.

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41



## 3 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A obra terá instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento, como: tapumes, contêineres, sanitários, água, energia elétrica, etc. Os tapumes de telha metálica ondulada deverão ser executados conforme as normas vigentes, planilha e/ou memorial.

Competirá a empresa contratada fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

A empresa contratada disponibilizará no canteiro de obras contêineres, para o funcionamento almoxarifado, sanitário e refeitório. Devem estar presentes na obra, memorial descritivo, projetos, especificações e os diários de obras, impressos e disponíveis para consulta até o término da construção.

A contratada deverá fornecer e instalar 01 (uma) placa de obra, de acordo com o padrão do IOPES.

## 4 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO/SERVIÇOS E TERRA

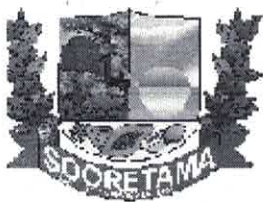
O terreno deverá estar isento de entulho e matéria orgânica e apresentar grau de compactação >95%, oferecendo garantia de estabilidade, sendo aterrado e regularizado a cada 25cm, obtendo nivelamento rigoroso para propiciar espessura constante.

Deverá construir o gabarito formado por guias de madeira, devidamente niveladas, pregadas a uma altura mínima de 60 cm, em caibros, afastados convenientemente do prédio a construir.

A locação deverá ser executada com instrumento; utilizando gabarito de ripão corrido e nivelado em todo perímetro da construção.

A empresa contratada executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico e topográfico.

**JHONATAN BROSE**  
Gerente de Obras P  
Decreto: 811/20  
CREA: ES-043611



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41

10	CL
Nº	Rubrica

As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão regularizadas de forma a permitir sempre fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

As escavações serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

A execução dos trabalhos de escavação deverá obedecer naquilo que for aplicável, a normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, subsolo, reservatórios de água enterrados, camada impermeabilizadora, passeios, etc., serão executados com material escolhido, de preferência argila, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, umedecidas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, das camadas aterradas.

Iniciar o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 20 cm de espessura. Importante observar a umidade de compactação do solo, para assentamento uniforme do reaterro.

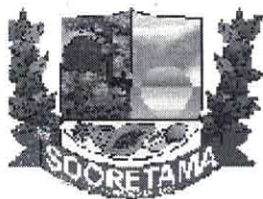
Após preparação do terreno, será colocada uma (lona plástica preta 80 micras), sobre toda a extensão do piso das quadras, para evitar o aparecimento de vegetação daninha.

## 5 – INFRA / SUPRAESTRUTURA

A CONTRATADA deverá fornecer todo o concreto e armaduras para a execução da obra.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da CONTRATADA, por sua resistência e estabilidade. A execução, preparo do concreto, a concretagem, a cura, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado pelas normas da ABNT.

  
JHONATAN BROSEGH  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41

11	cm
Nº	Rubrica

Nenhuma concretagem poderá ser executada sem uma minuciosa verificação, por parte da Prefeitura e da CONTRATADA, da perfeita disposição, dimensões, ligações, escoramentos das formas e armaduras correspondentes. A altura do lançamento do concreto não poderá ser superior a 2 (dois) metros. Para evitar a desagregação do concreto no lançamento, recomenda-se lançar antes uma camada de argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com aproximadamente 5 cm de espessura.

Deve-se evitar vibração da armadura, para que não formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência. Todo o concreto lançado deverá ser vibrado com equipamento adequado de modo a garantir homogeneidade e evitar vazios. Atentar para o cobrimento mínimo da armadura especificado em projeto.

## 6 - FECHAMENTO

Alvenaria de Blocos de concreto estrutural, que atendam os requisitos descritos na NBR-6136, com dimensões modulares e padronizados, faces planas, arestas vivas, textura homogênea, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis.

Os blocos devem ser utilizados após 20 dias de cura cuidadosa, mantendo as peças em local fresco (quando isto não for previamente executado pelo fabricante).

Os blocos devem ser assentados com juntas desencontradas (em amarração) ou a prumo, conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas.

Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5cm; recomenda-se 1,0cm.

Nas alvenarias aparentes as juntas devem ser uniformes, rebaixadas e frisadas em "U" e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1: 2. Quando usados como elementos vazados, os blocos devem ser assentados "em espelho", com os furos a vista e as juntas a prumo.

  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto 811/2017  
CREA:ES-043618/D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41



Nos elementos armados, deverão ser executadas visitas (furos com dimensões mínimas de 7,5 cm x 10 cm) ao pé de cada vazão a grautear, para possibilitar a limpeza, a remoção de detritos, a verificação do posicionamento das ferragens e evitar falhas na concretagem.

Execução de Alambrado com tela losangular de arame fio 12 malha 2" revestido em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" inclusive portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo.

## 7 - PISO DA QUADRA / PAVIMENTAÇÃO

Sobre o terreno preparado, nivelado e compactado, será executado o piso das quadras, que devem ser compostas por areia fina em espessura de 20 cm sobre a lona preta.

Meio-fio de concreto pré-moldado nas dimensões de 15x12x30x100, inclusive escavação, reaterro e bota-fora, em seguida assentamento de blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm.

Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico partilhado e ranhurado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante.

## 8 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os serviços referentes às instalações elétricas deverão ser executados por profissional habilitado com experiência comprovada. Deverão ser utilizados ferramentas e aparelhos apropriados para cada serviço e cada material.

A área recreativa será abastecida pela rede da quadra em anexo ao Pedro Balbino. A iluminação será com 12 projetores com lâmpada Vapor de Mercúrio 400W instalados em 04 postes.

O posicionamento e a forma de fixação dos Refletores e luminárias devem ser definidos pela equipe de fiscalização. Luminárias e demais elementos de carcaça metálica devem ser aterrados.

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41

13	CM
Nº	Rubrica


## 09 – OUTROS SERVIÇOS

Deverão ser fornecidos todos os acessórios para a prática dos esportes de voleibol de praia (poste), bem como para a pratica de beach soccer (traves e redes).

## 10– CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todo entulho proveniente da obra será removido por conta da empresa executante;
- Todo o material empregado na obra será de excelente qualidade;
- Quaisquer danos causados aos materiais retirados para posterior reinstalação correrão por conta exclusiva do executor da obra;
- As cotas do projeto e a discriminação da planilha orçamentária e as contidas neste memorial serão seguidas a risca;
- As mãos-de-obra serão especializadas;
- Observância às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Não serão aceitos outros tipos de qualidades, que sejam os especificados neste memorial;
- A obra deverá ser entregue livre de quaisquer resíduos.
- Qualquer divergência entre, planilha, projeto e memorial descritivo deve obrigatoriamente ser comunicado a equipe de fiscalização.

Sooretama, 03 de janeiro de 2019.

  
JHONATAN BROSEGHINI  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto:811/2017



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIAL DE PREÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$) / INCLUSO BDI	VALOR TOTAL (R\$) / INCLUSO BDI
2.1.8	IOPES	20710	Reservatório de poliestileno de 500L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)	und	1,00	R\$ 1.588,82	R\$ 1.588,82
2.1.9	IOPES	20712	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	25,00	R\$ 37,06	R\$ 926,50
2.1.10	IOPES	20713	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	5,00	R\$ 447,91	R\$ 2.239,55
2.1.11	IOPES	20714	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	5,00	R\$ 309,09	R\$ 1.545,45
3			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			<b>TOTAL DO ITEM 2</b>	<b>R\$ 35.560,07</b>
3.1			<b>TRANSPORTES</b>				
3.1.1	IOPES	30304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	1,17	R\$ 59,68	R\$ 69,83
4			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			<b>TOTAL DO ITEM 3</b>	<b>R\$ 69,83</b>
4.1			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA</b>				
4.1.1	IOPES	50501	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m2	117,60	R\$ 117,60	R\$ 13.829,76
4.2			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA</b>				
4.2.1	IOPES	50601	Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes. s/ rev. 9cm	m2	18,00	R\$ 47,97	R\$ 863,46
5			<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>			<b>TOTAL DO ITEM 4</b>	<b>R\$ 14.693,22</b>
5.1			<b>DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>				
5.1.1	COMPOSIÇÃO	01	Chapim de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm a 20cm, inclusive pingueira nos dois lados	m	123,00	R\$ 51,80	R\$ 6.371,40
			<b>TOTAL DO ITEM 5</b>			<b>R\$ 6.371,40</b>	

AS [assinatura]









MEMÓRIA DE CALCULO AREA RECREATIVA PARA O  
EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES



1.SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
1.1.1	Demolição de alvenaria							m3
	Local			Compr	Largura	Altura	Quant	Sub total
				5,00	0,15	1,20	1,00	0,90
							TOTAL =	0,90
1.1.2	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões							m2
	Local			Compr		Altura	Quant	Sub total
				2,50		2,70	2,00	13,50
				6,00		3,00	1,00	18,00
							TOTAL =	31,50

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D

19  
Nº  
Rubrica



**MEMÓRIA DE CALCULO AREA RECREATIVA PARA O  
EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES**

**1.SERVIÇOS PRELIMINARES**

1.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
1.1.1	Demolição de alvenaria							m3
	Local			Compr	Largura	Altura	Quant	Sub total
				5,00	0,15	1,20	1,00	0,90
							TOTAL =	0,90
1.1.2	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões							m2
	Local			Compr		Altura	Quant	Sub total
				2,50		2,70	2,00	13,50
				6,00		3,00	1,00	18,00
							TOTAL =	31,50

*Jhonatan Broseghini*  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
 Gerente de Obras Públicas  
 Decreto: 811/2017  
 CREA:ES-043618/D



**MEMÓRIA DE CALCULO AREA RECREATIVA PARA O  
EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES**

20  
N°      Rubrica

**2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**

2.1. TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS						
2.1.1	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES					m2
	Local	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Obra	2,00		4,00	1,00	8,00
	TOTAL =					8,00
2.1.2	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m <sup>2</sup> por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem					m2
	Local	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Obra	25,00		3,00	2,00	150,00
	Obra	48,00		3,00	1,00	144,00
	TOTAL =					294,00
2.1.3	Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra					und
	Local				Quant	Sub total
	Sanitário				1,00	1,00
	Refeitório				1,00	1,00
	Almoxarifado				1,00	1,00
	TOTAL =					3,00
2.1.4	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adeseivo "IOPES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)					m
	Local	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Obra	53,00			1,00	53,00
	Obra	32,00			1,00	32,00
	Obra	5,00			1,00	5,00
	TOTAL =					90,00
2.1.5	Aluguel mensal container para refeitório, incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tomadas elét. e 1 tomada telef. Isolamento térmico (paredes e teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.					ms
	Local				Quant	Sub total
	Refeitório				4,00	4,00
	TOTAL =					4,00
2.1.6	Aluguel mensal container sanitário, incl porta, básc, 2 ptos luz, 1 pto aterram., 3vasos, 3lavatórios, calha mictório, 6 chuveiros (1 eletrico), torn.,registros, piso comp. Naval pintado, cert NR18 e laudo descontaminação					ms
	Local				Quant	Sub total
	Sanitário				4,00	4,00
	TOTAL =					4,00

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D

2.1.7	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.					ms
	Local				Quant	Sub total
	Obra				4,00	4,00
TOTAL =						4,00
2.1.8	Reservatório de poliestileno de 500L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)					und
	Local				Quant	Sub total
	Obra				1,00	1,00
TOTAL =						1,00
2.1.9	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)					m
	Local				Quant	Sub total
	Obra				25,00	25,00
TOTAL =						25,00
2.1.10	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)					m
	Local				Quant	Sub total
	SANITÁRIO				5,00	5,00
TOTAL =						5,00
2.1.11	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)					m
	Local				Quant	Sub total
	ALMOXARIFADO				5,00	5,00
TOTAL =						5,00

  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
 Gerente de Obras Públicas  
 Decreto: 811/2017  
 CREA:ES-043618/D



**MEMÓRIA DE CALCULO AREA RECREATIVA PARA O  
EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES**

**3. MOVIMENTO DE TERRA**

<b>3.1. TRANSPORTES</b>						
3.1.1	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada					m3
	Local	Compr	Largura	Altura	Quant	Sub total
	Obra	5,00	0,15	1,20	1,30	1,17
<b>TOTAL =</b>						<b>1,17</b>

  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
 Gerente de Obras Públicas  
 Decreto: 811/2017  
 CREA:ES-043618/D



**MEMÓRIA DE CALCULO AREA RECREATIVA PARA O  
EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES**

**4. PAREDES E PAINÉIS**

**4.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA**

4.1.1	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm					m2
	Local	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Obra	25,00		1,20	2,00	60,00
	Obra	48,00		1,20	1,00	57,60
<b>TOTAL =</b>						<b>117,60</b>

**4.2. ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA**

4.2.1	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm					m2
	Local	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Obra	6,00		3,00	1,00	18,00
<b>TOTAL =</b>						<b>18,00</b>

  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
 Gerente de Obras Públicas  
 Decreto: 811/2017  
 CREA:ES-043618/D

24  
Nº  
Rubrica



**MEMÓRIA DE CALCULO AREA RECREATIVA PARA O  
EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES**

**5. ESQUADRIAS METÁLICAS**

5.1. DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					
5.1.1	Chapim de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm a 20cm, inclusive pingueira nos dois lados				und
	Local	Comp.		Quant	Sub total
	Platibanda	25,00		3,00	75,00
	Platibanda	48,00		1,00	48,00
TOTAL =					123,00

*Jhonatan Broseghini*  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
 Gerente de Obras Públicas  
 Decreto: 811/2017  
 CREA:ES-043618/D





**MEMÓRIA DE CALCULO AREA RECREATIVA PARA O  
EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES**

**6. PINTURA**

**6.1. SOBRE PAREDES E FORROS**

6.1.1	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suviniil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos				m2
	Local	Compr	Altura	Quant	Sub total
		25,00	3,00	1,00	75,00
		25,00	1,10	4,00	110,00
		48,00	1,10	3,00	158,40
TOTAL =					343,40

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D



MEMÓRIA DE CÁLCULO ÁREA RECREATIVA PARA O  
EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES

7 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS

7.1 PAVIMENTAÇÃO

7.1.1	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3				m2
	Local	Compr		Quant	Sub total
	Obra	30,00		1,00	30,00
	Obra	48,00		1,00	48,00
	TOTAL =				78,00

7.1.2	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm				m2
	Local	Compr	Largura	Quant	Sub total
	Calçada	78,00	2,10	1,00	163,80
	TOTAL =				163,80

7.1.3	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro				m2
	Local	Compr	Largura	Quant	Sub total
	Obra	80,15	0,40	1,00	32,06
	TOTAL =				32,06

7.2. DIVERSOS EXTERNOS

7.2.1	Rede para voleibol com malha grossa, faixas de lona superior e inferior				und
	Local			Quant	Sub total
	Obra			1,00	1,00
	TOTAL =				1,00

7.2.2	Trave para futebol de salão de tubo de ferro galvanizado 3", com recuo, removível, dimensões oficiais 3x2m				und
	Local			Quant	Sub total
	Obra			2,00	2,00
	TOTAL =				2,00

7.2.3	Conjunto de poste de voleibol de tubo de ferro galvanizado 3"e parte móvel de 21/2", inclusive carretilha, furo com tubo de ferro galvanizado de 31/2"e tampão de furo				und
	Local			Quant	Sub total
	Obra			1,00	1,00
	TOTAL =				1,00

JHONATAN BROSEGHINI  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D

7.2.4	Poste completo para iluminação de quadra poliesportiva com tres projetores circulares PL 400VM TECNOWATT ou equiv. e lâmpadas vapor de mercúrio 400W/220V PHILIPS ou equiv., inclusive cruzeta p/ fixação dos projetores					und
	Local					
	Obra				Quant	Sub total
					4,00	4,00
TOTAL =						4,00
7.2.5	Rede para futebol de salão					und
	Local					
	Obra				Quant	Sub total
					2,00	2,00
TOTAL =						2,00
7.2.6	Areia fina					m3
	Local	Compr	Largura	Altura	Quant	Sub total
	Obra	48,00	25,00	0,20	1,00	240,00
TOTAL =						240,00
7.2.7	Lona plastica preta 80 micras					m3
	Local	Compr	Largura		Quant	Sub total
	Obra	48,00	25,00		1,00	1200,00
TOTAL =						1200,00

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D



**MEMÓRIA DE CALCULO AREA RECREATIVA PARA O  
EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES**

**8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

**8.1 INSTALAÇÕES APARENTES**

8.1.1	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 1.1/4", marca ref. Kanaflex ou equivalente				m2
	Local	Compr		Quant	Sub total
	Obra	30,00		1,00	30,00
TOTAL =					30,00

**8.2 CHAVES, FUSIVEIS E DISJUNTORES**

8.2.1	Mini-Disjuntor bipolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente				und
	Local			Quant	Sub total
	Poste			4,00	4,00
TOTAL =					4,00

8.2.2	Mini-Disjuntor tripolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente				und
	Local			Quant	Sub total
	Poste			1,00	1,00
TOTAL =					1,00

**8.3. FIOS E CABOS**

8.3.1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 4.0 mm2				m
	Local	Comp		Quant	Sub total
	Poste 01	60,00		3,00	180,00
	Poste 02	70,00		3,00	210,00
	Poste 03	80,00		3,00	240,00
	Poste 04	90,00		3,00	270,00
TOTAL =					900,00

**8.4. CAIXAS DE PASSAGEM EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA**

8.4.1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 25x25x25cm				und
	Local			Quant	Sub total
	Obra			4,00	4,00
TOTAL =					4,00

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D

**COMPOSIÇÃO: COMP 01**



Chapim de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm a 20cm, inclusive pingueira nos dois lados

Unidade: M

<b>MÃO DE OBRA</b>				
	Unid	Coefic.	Pr. Unit.	Subtotal
PEDREIRO	H	0,400	14,66	5,86
SERVENTE	H	0,440	10,78	4,74
<b>SubTotal:</b>				10,61
<b>EQUIPAMENTOS</b>				
	Unid	Coefic.	Pr. Unit.	Subtotal
<b>SubTotal:</b>				0,00
<b>MATERIAL</b>				
	Unid	Coefic.	Pr. Unit.	Subtotal
AREIA LAVADA MEDIA	M3	0,005	58,75	0,270
CAL HIDRATADO	KG	0,680	0,66	0,450
CIMENTO CP III - 40	KG	1,370	0,36	0,490
CHAPIM EM GRANITO BRUTO COM PINGUEIRA EM DOIS LADOS ESP=2CM,L=15cm a 20cm	M2	1,000	27,75	27,750
<b>SubTotal:</b>				28,96
<b>RESUMO</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>			TAXA	VALORES
Mão-de-Obra(A)			128,33%	10,61
Equipamentos (B)				0,00
Materiais(C)				28,96
Custo Direto Total(A+B+C)				39,57
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI			30,90%	12,23
<b>CUSTO UNITÁRIO (Adotado)</b>				<b>51,80</b>

**Jhonatan Broseghini**

Gerente de Obras Publicas da PMS

Decreto 811/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**  
**Obra : CONSTRUÇÃO DA AREA RECREATIVA PARA O EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES**  
**Local: CENTRO - SOORETAMA, ES**

**PRAZO TOTAL: 120 (CENTO E VINTE) DIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VAOR LICITADO	VALOR EXECUTADO	VALOR RESIDUAL	Inc. %	PRAZO EM DIAS								
						30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	%	%	%	%	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 487,75	R\$ -	R\$ 487,75	0,38%	487,75								
02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 35.560,07	R\$ -	R\$ 35.560,07	27,82%	26.670,05	2.844,81	2.844,81						
03	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 69,83	R\$ -	R\$ 69,83	0,05%	69,83								9%
04	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 14.693,22	R\$ -	R\$ 14.693,22	11,49%	1.469,32	7.346,61	5.877,29						
05	ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 6.371,40	R\$ -	R\$ 6.371,40	4,98%			6.371,40						
06	PINTURA	R\$ 6.225,84	R\$ -	R\$ 6.225,84	4,87%			1.867,75					4.358,09	70%
07	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	R\$ 56.592,41	R\$ -	R\$ 56.592,41	44,27%									
08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.831,43	R\$ -	R\$ 7.831,43	6,13%		14.148,10	22.636,96					19.807,34	35%
<b>Valor das Parcelas</b>		<b>TOTAL LICITADO</b>	<b>TOTAL EXECUTADO</b>	<b>TOTAL RESIDUAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.696,95</b>	<b>24.339,52</b>	<b>42.730,78</b>	<b>42.730,78</b>	<b>19,04%</b>	<b>33,43%</b>	<b>74,92%</b>	<b>32.064,70</b>	<b>25,08%</b>
		<b>Valor: R\$ 127.831,95</b>	<b>-</b>	<b>127.831,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.696,95</b>	<b>53.036,46</b>	<b>95.767,25</b>	<b>127.831,95</b>	<b>41,49%</b>	<b>74,92%</b>	<b>127.831,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
**GERENTE DE OBRAS PÚBLICAS**  
**DECRETO: 811/2017**

30	
Nº	Rubrica

CD  
Documentos  
B/ Licitação

31	CM
Nº	RUBRICA

<del>31</del>	CM
<del>Nº</del>	RUBRICA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

32	✓
Nº	Rubric

Processo Administrativo: 007385/2018

AO GABINETE

Trata-se o presente feito de Contratação de empresa especializada para execução de 02 (duas) áreas recreativas, sendo 01 (um) campo de futebol de areia e 01 (um) campo de vôlei, a serem construídas anexo a quadra esportiva da EMEF Pedro Balbino de Menezes , conforme consta em todo o processo em epigrafo.

Encaminhamos os autos ao Excelentíssimo Prefeito para apreciação e autorização de andamento do processo

Após autorização que os autos sejam encaminhados ao Setor de Empenho para que seja informada a Dotação Orçamentária, e posteriormente encaminhados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS para providências necessárias.

Sooretama-ES, 10 de janeiro de 2019.

**RAQUEL DA SILVA FILIPE**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto 535/2018 de 25/07/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

33	<i>CK</i>
Nº	Rubrica

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de Empresa especializada para construção de 02 (duas) áreas recreativas, sendo 01 (um) campo de futebol de areia e 01 (um) campo de vôlei a serem construídas anexo a Quadra Esportiva para o EMEF Pedro Balbino de Menezes, conforme Projeto de Arquitetura / Planilha Orçamentária / Cronograma físico financeiro.

**2. JUSTIFICATIVA**

O presente processo encaminhado vem em necessidade ao atendimento um espaço de que propicie a pratica de esporte / Lazer dos Alunos da Escola e da comunidade em questão, pois a mesma não possui nas redondezas áreas recreativas para prática dessa modalidade de esporte o que dificulta o atendimento dos Educadores.

Os espaços físicos escolares possuem grande importância para o corpo discente, uma vez que além de exercer funções esportivas também relevam o contato pessoal entre alunos, ressaltando assim o convívio social atrelado a pratica do esporte e lazer.

Contudo tais espaços devem ser convidativos para os usuários, representando relações de intimidade e afetividade, que pode se manifestar através de apreciação visual ou estética e pelos sentidos a partir de uma longa vivência.

**3. ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS**

Os documentos técnicos anexos, tais como: Memorial Descritivo, Planilha Básica Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro e Projetos, seguem disponibilizados pelo departamento de Engenharia pertencente a Secretaria Municipal de Obras.

**4. PROJETO EXECUTIVO.**

Caberá à Contratada o detalhamento e adequação do Projeto Executivo caso necessário e satisfatório à execução do empreendimento de acordo com o projeto de arquitetura, com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas. Para tanto, deverão ser levados em consideração os elementos técnicos fornecidos no projeto de Arquitetura.

*Bolepe*



34	CW
Nº	Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quanto à elaboração do plano de execução do objeto deve-se dar atenção à questão logística do abastecimento de materiais, insumos na obra e da manutenção do tráfego local, concomitante com a execução dos serviços, procurando minimizar o possível transtorno causado à população em decorrência das obras. Deverão ser seguidas as concepções adotadas no projeto Básico, bem como as diretrizes preconizadas pelo Município para a concepção da obra.

A obra deverá ser atacada, em tantas frentes de serviços quanto necessário, a fim de que o empreendimento seja concluído no prazo programado.

Durante a execução da obra a Contratada deve levar em consideração os seguintes aspectos: qualidade dos serviços, inclusive obediência ao projeto e aos dispositivos contratuais, cumprimento de prazos, metas contratuais e cronograma físico-financeiro, proteção ao meio ambiente, solução de problemas construtivos surgidos, com anuência do Município, execução de ensaios e elaboração de projetos auxiliares caso necessários.

### 5. LOCAL DE EXECUÇÃO:

A obra será realizada anexo à EMEF Pedro Balbino de Menenezes, no município de Sooretama-ES.

### 6. CRONOGRAMA

O prazo de execução das obras, a contar da emissão da respectiva Ordem de Início pelo Município, é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme consta no Cronograma físico financeiro. Considerando esse prazo, deverá ser elaborado e submetido à aprovação do Município pela Contratada o planejamento das obras e serviços, inclusive seus cronogramas de execução. A Contratada deverá, ainda, apresentar cronograma detalhado ao Município relativo à execução das obras e serviços, considerando a ocorrência de períodos chuvosos que possam interferir no andamento das referidas obras e serviços. O cronograma Físico e Financeiro também será elemento de referência para medição e pagamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 7. FISCALIZAÇÃO

Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Obras. Todos os serviços serão fiscalizados por servidores da Prefeitura Municipal de Sooretama, devidamente designados para este fim, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação e controle.

A Fiscalização poderá determinar, a ônus da contratada a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não conformes com as especificações definidas nos projetos e memoriais, cabendo à contratada providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços. A contratada só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato e ordem de serviço emitida pela secretaria contratante.

Compete à fiscalização da obra pela equipe designada pela Prefeitura, entre outras atribuições:

- Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas em caderno de especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços;
- Ordenar a contratada a corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações;
- Manter organizado e atualizado o Livro Diário, assinado por técnico da contratada e por servidor designado pela Prefeitura para efetuar a fiscalização, onde a referida contratada registre, em cada visita as atividades desenvolvidas, as ocorrências ou observações descritas de forma analítica;
- Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas a contratada;

A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e no Projeto, será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à contratada obrigatoriamente de forma escrita e oficial.

### 8. QUALIFICAÇÕES TÉCNICA DAS LICITANTES

A licitante deverá apresentar documentação que comprove sua qualificação técnica para execução dos serviços objeto do presente documento, conforme descrito a seguir:

- a) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de origem, domicílio ou sede da licitante. O visto do CREA/ES ou do CAU/ES para empresas não domiciliadas no estado, será exigido pela ocasião da assinatura do contrato.
- b) indicação, por meio de declaração da qualificação do responsável técnico engenheiro civil, ou arquiteto e Engenheiro Eletricista que se responsabilizará pela execução da obra e comprovação de que o responsável técnico tem habilitação legal para realizá-la, mediante a apresentação de certificado de registro de pessoa física no CREA / CAU;
- c) comprovação de que o responsável técnico indicado no item "b" faz parte do quadro permanente da licitante. No caso de sócio contrato social, caso empregado, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de Ficha de registro de empregados, ou por meio de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida e celebrada de acordo com a legislação civil;
- d) a licitante deverá apresentar declaração de que visitou o local onde será executada a obra objeto desta licitação e que está ciente das condições e circunstâncias a serem enfrentadas durante a execução da obra, Não Havendo contraposições mediante a situação de demolições na área.

#### 8.1 Qualificação Técnica Profissional

- a) comprovação de que os responsáveis técnicos referidos no item anterior são detentores de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA / CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelos Conselhos, que comprove ter o



37	
Nº	Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

profissional, executando para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, serviços relativos a:

- Meio fio de concreto pré-moldado;
- Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s;
- Areia fina;

### 8.1.2 Qualificação Técnica Operacional

A empresa deverá apresentar Certidão(ões) ou Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa(s) Jurídica(s) de Direito Público ou Privado, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU, que comprove ter o Licitante executado atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

Para o cumprimento do item anterior o licitante deverá comprovar a execução dos serviços com o seguinte quantitativo mínimo:

- Meio fio de concreto pré-moldado;
- Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s;
- Areia fina;

### 9. EXECUÇÃO DA OBRA

A Contratada deverá atender aos requisitos especificados no presente documento, de forma a garantir a conclusão das obras execução da construção, conforme o memorial descritivo. A Contratada deverá executar as obras e serviços em conformidade com os projetos observando as especificações de serviços e materiais, bem como o cronograma físico-financeiro estabelecido pelo Município.

A Contratada deverá alocar mão-de-obra, equipamentos e demais recursos necessários à realização das obras e serviços que compreendem os itens relacionados a seguir, onde as quantidades necessárias deverão atender aos seguintes itens relacionados abaixo, bem como ao prazo determinado em contrato.

- Projeto de Arquitetura;
- Memorial Descritivo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

38	OK
Nº	Rubrica

- Normas Técnicas da construção civil, bem como ABNT;
- Normas e Procedimentos do Ministério do Trabalho.

### 9.1 Organização da Contratada

Compete à Contratada prover:

- Os materiais necessários à execução das obras e serviços prestados neste documento, acondicionando-os de forma a preservar sua qualidade;
- Os equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços previstos neste documento, efetuando sua manutenção de forma a garantir a sua plena funcionalidade;
- As instalações administrativo-operacionais que atendam ao dimensionamento de efetivo próprio e de terceiros, equipamentos e materiais previstos para a realização dos serviços que constem da planilha de serviços do presente Termo de Referência;
- A manutenção de depósitos e almoxarifados de materiais e de equipamentos até a conclusão e aceite pelo Município das obras e serviços, bem como a respectiva desmobilização, após a conclusão e aceite pelo Município das obras e serviços.

### 9.2 Obrigações da Contratada

Além das obrigações descritas nas cláusulas contratuais, a Contratada deverá:

- Solicitar todas as licenças e/ou autorizações necessárias para o início dos trabalhos.
- Realizar todos os recolhimentos bancários referentes a taxas, impostos, licenças e demais encargos junto aos órgãos Públicos e/ou Privados.
- Providenciar o Diário de Obras para que as partes registrem os serviços diários, as alterações ocorridas e fatos relevantes.
- Providenciar a limpeza final, que deverá ser aprovada pela Fiscalização.

### 9.3 Relatórios de Atividades

A Contratada deverá disponibilizar banco de dados e apresentar ao Município, em períodos a serem definidos pelo próprio Município, relatórios consolidados contendo

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



39	
Nº	Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

informações sobre as atividades e de seu desempenho, detalhando, inclusive, os serviços realizados e os materiais e recursos aplicados, bem como sobre quaisquer outros dados julgados pertinentes. Havendo necessidade de informações extemporâneas sobre as obras e serviços, a Contratada atenderá a qualquer tempo e de imediato ao Município em suas questões, fornecendo as informações requeridas na forma adequada.

### 9.4 Instruções e Procedimentos

A Contratada deverá atender às normas utilizadas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, onde essas últimas couberem. A aplicação dessas normas deverá estender-se a todo objeto, suas instalações, equipamentos, materiais e obras.

Seus empregados e seus contratados deverão ser devidamente informados e orientados para o atendimento das normas, instruções e procedimentos comuns a todos e daquelas específicas de suas áreas de atuação. Toda e qualquer inclusão, alteração, atualização ou modificação desejada pela Contratada deverá ser previamente submetida à aprovação pelo Município.

### 9.5 Marcos de Referência e Sinalização

A Contratada será responsável pela manutenção e conservação dos marcos de referência e das placas de sinalização da referida obra.

## 10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A aceitabilidade da obra está condicionada à correta execução do projeto de arquitetura, ao acompanhamento e atestado dos serviços pela fiscalização, aos relatórios de controle da qualidade contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados caracterizando a qualidade do serviço executado e aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT e do Município.

As medições serão feitas mensalmente ou de acordo com o cronograma financeiro, sempre que as etapas forem concluídas e constarão de folhas-resumo, contendo a relação de serviços, conforme Cronograma.



40	
Nº	Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município pagará apenas pelos serviços contratados e executados, o preço integrante da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços por solução globalizada incluam a sinalização provisória, todos os insumos e transportes, bem como impostos, taxas, custos financeiros, lucros e bonificações, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas no Edital e mais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados. Obedecido ao cronograma físico-financeiro apresentado, será procedida à medição dos serviços. Emitido o atestado de conformidade, a Contratada deverá apresentar as notas fiscais correspondentes à medição.

O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela Contratada, da regularidade fiscal, nos termos do Edital. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade.

Caberá à empresa contratada informar à fiscalização sobre o andamento dos serviços bem como término dos mesmos para efeito de supervisão e conseqüente elaboração da medição. Todo serviço executado bem como medido, deverá ser evidenciado com fotos.

A empresa Contratada, para efeito de recebimento dos serviços deverá apresentar protocolizar a(s) Nota(s) Fiscal(s) decorrente dos boletins de medição junto ao protocolo geral da Prefeitura, juntando todos os documentos constantes do checklist anexo ao contrato.

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após as medições, na melhor forma identificada pelo setor financeiro desta municipalidade, após a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal/Fatura de serviços discriminativo, em via única, devidamente atestado pela Secretaria requisitante, assim como pelo fiscal do contrato;
- Certidão Negativa de Débito;
- Certificado de Regularidade do FGTS;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

41	
Nº	Rubrica

- No caso de serviços, obras e/ou locações, Boletim de Medição atestado pela Secretaria requisitante juntamente com o fiscal do contrato.
- Relatório de Fiscalização.
- Relatório Fotográfico, e demais itens caso solicitado em edital.

### **11. ATUALIZAÇÃO E REAJUSTES DE PREÇOS**

Os preços seguirão a tabela em anexo a este termo de referencia, os serviços não serão reajustados, caso necessário será incluso novos itens.

### **12. VALOR ESTIMADO**

Conforme Planilha Básica Orçamentária, o valor estimado para referida construção é de **R\$ 127.831,95 (Cento e vinte sete mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)**. Segue planilha em anexo.

### **13. ASPECTOS AMBIENTAIS**

A Contratada é responsável, perante a legislação ambiental aplicável, por todas as obras e instalações de apoio e serviços que estiver realizando/mantendo, bem como pelas consequências legais das omissões ou das ações empreendidas pelos seus empregados e prepostos, em conformidade com as normas ambientais.

### **14. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os serviços para efeito de entrega deverão ser supervisionados pela fiscalização deste município de acordo com o contrato, bem como evidenciados com fotos e possíveis relatórios administrativos / técnicos.

### **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

004002.1236100131.048 – Construção, Ampliação, Reforma, Adequação e Melhorias nas Quadras Escolares do Ensino Fundamental

44905100000 – Obras e Instalações



42	CM
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fonte de Recurso: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

Fonte de Recurso: 11200000 – Transferências do Salário Educação

Fonte de Recurso: 11400000 – Royalties do Petróleo Vinculado A Educação

**FICHA Nº. 126**

**16. PRAZO DO CONTRATO**

O prazo do contrato será de 12 (Doze) meses.

**RAQUEL DA SILVA FILIPE**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto 535/2018 de 25/07/2018

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Engenheiro Civil – CREA/ES 043618/D  
**Gerente de Obras Públicas da PMS**  
Decreto 811/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

43	
Nº	Rubrica

**DESPACHO**

**Processo nº 7385/2018**

**A CONTABILIDADE**

Perante despacho da Secretaria de Educação, apresentando a dotação orçamentária a ser utilizada neste processo, encaminho para seja ratificado pela Contabilidade as informações apresentadas, desde já, **AUTORIZO** o prosseguimento e seja posteriormente encaminhado a SEMSUGEC para cotações e providencias.

Sooretama/ES, 29 de janeiro de 2019.

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**Prefeito Municipal de Sooretama**



44	uf
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**CNPJ. 01.612.155/0001-41**


**DESPACHO**  
**SETOR DE EMPENHO**

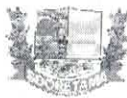
**A Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos.**

Sooretama-ES, 04 de Fevereiro de 2019.

Conforme despacho do Gabinete do Prefeito (fls. 43) e da Secretaria Municipal de Educação (fls. 41/42) verificou-se que há **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** dentro do orçamento vigente do exercício do ano de **2019**, conforme solicitado nos autos do processo de **nº. 7385/2018**, para contratação de empresa especializada na construção de 02 (duas) áreas recreativas, sendo 01 (um) campo de futebol de areia e 01 (um) campo de vôlei de areia a serem construídas anexo a Quadra Esportiva EMEF "Pedro Balbino de Menezes".

004 – Secretaria Municipal de Educação  
001 – Fundo Municipal Educação Básica  
004002.1236100131.048 – Construção, Ampliação, Reforma, Adequação e Melhorias nas Quadras Escolares do Ensino Fundamental  
44905100000 – Obras e Instalações  
Fonte de Recurso: 11110000  
Fonte de Recurso: 11200000  
Fonte de Recurso: 11400000  
**Ficha nº 126**

  
Neuzinéia M. Menezes  
Setor de Empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.  
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

**DESPACHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

LS	Carla
Nº	RUBRICA

Sooretama-ES, 11 de Fevereiro de 2019.

**A SEC. EDUCAÇÃO**

ILMA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Processo nº. 07385/2018

**OBJETO EM CONTRATAÇÃO:**

Trata-se o presente feito de solicitação de contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia na construção de 02 (duas) áreas recreativas, sendo 01 (um) campo de futebol de areia e 01 (um) campo de vôlei, sendo ambos anexos a Quadra Esportiva da EMEF. Pedro Balbino de Menezes, conforme projetos, planilhas, cronogramas e outros, presentes nos autos, em epigrafe.

**CONSIDERANDO:**

As fls. 43 dos autos, foi determinado pelo EXMO Prefeito municipal que **“...seja posteriormente encaminhado a SEMSUGEC para cotações e providencias”**, no entanto, analisando cuidadosamente as fls. 14/17 e as fls. 30 dos autos, notamos ali a presença dos custos e levantamentos físicos financeiros para as obras em desejo.

Nesse passo, é impossível que esta Secretaria de Suprimentos possa realizar “cotações” junto ao mercado para o tipo de serviços em questão, pois, trata-se de obra de engenharia, a qual somente pode ser “valorada” e “quantificada” pelo setor competente, o que nos parecer já constar nos autos, bem como que, tendo sido aprovado por vossa senhoria as fls. 32 e 41 dos autos (vide).

Assim sendo, deve vossa senhoria reanalisar os custos, se for o caso, cabendo apresentar as planilhas de cotações/precificação desejada pelo EXMO Prefeito, posto que, esta Secretaria de Suprimentos fica impossibilitada diante do pedido em espeque.

**PEDIDO:**

Enviamos os autos aos vossos sábios cuidados, visando sua análise e parecer, devendo:

- Reanalisar os custos estimados junto ao setor competente, e, se for o caso, apresentar novas planilhas, conforme entender necessário.
- Submeta os autos aos cuidados do EXMO Prefeito para que, proceda a reanálise dos preços, e, posteriormente faça as instruções a esta Secretaria de Suprimentos.

Sem mais para o momento submetemos os autos.

Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

46	27
Nº	Rubrica

DESPACHO

AO GABINETE

**Processo: 007385/2018**

Trata-se o presente feito de solicitação de contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia na construção de 02 (duas) áreas recreativas, sendo 01 (um) campo de futebol de areia e 01 (um) campo de vôlei, sendo ambos anexos a Quadra Esportiva da EMEF Pedro Balbino de Menezes, conforme projetos, planilhas, cronogramas e outros presentes nos autos em epigrafe.

Após pedido da Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos para analisarmos novamente os custos estimados para cotações, informamos que os valores estimados estão contemplados nas planilhas orçamentárias, como constam nas fls. 14 a 17 dos autos.

Diante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que autorize o setor competente prosseguir com os tramites do processo em questão.

Sooretama-ES, 12 de fevereiro de 2019.

  
**RAQUEL DA SILVA FILIPE**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto 535/2018 de 25/07/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

47	uf
Nº	Rubrica

**DESPACHO**

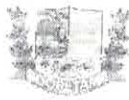
**Processo 7385/2018**

**A SEMSUGEC**

Encaminho processo, AUTORIZO para prosseguimento conforme explanado pela Secretaria de Educação.

Sooretama/ES, 13 de fevereiro de 2019.

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.  
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

48	uf
Nº	Rubrica

## DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 22 de Fevereiro de 2019.

### A SEC. EDUCAÇÃO

ILMA SECRETÁRIA MUNICIPAL  
SETOR DE ENGENHARIA DA PMS  
Processo nº. 07385/2018

#### OBJETO EM CONTRATAÇÃO:

Trata-se o presente feito de solicitação de contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia na construção de 02 (duas) áreas recreativas, sendo 01 (um) campo de futebol de areia e 01 (um) campo de vôlei, sendo ambos anexos a Quadra Esportiva da EMEF. Pedro Balbino de Menezes, conforme projetos, planilhas, cronogramas e outros, presentes nos autos em epígrafe.

#### CONSIDERANDO:

Houve visita nesse setor por parte da área de engenharia da PMS, visando analisar melhor o processo em questão, sendo que, após manusear os autos, foi identificada a necessidade de proceder-se com a inclusão de "itens" ausentes na PLANILHA orçamentária, bem como que, a necessidade de RETIFICAÇÕES ao Termo de Referência.

Após tal verificação foi solicitada a retirada dos autos para as devidas providências ao caso, razão pela qual, devolvemos os autos a vossa senhoria, conforme solicitado.

#### PEDIDO:

Enviamos os autos aos vossos sábios cuidados, visando sua análise e parecer, devendo:

- Reanalisar a PLANILHA orçamentária e o TR - Termo de Referência;
- Caso haja alteração nos CUSTOS da obra em comento, deve ser verificada a dotação orçamentária, conforme determina a LLP (Lei de Licitações Públicas), e;
- Submeta os autos aos cuidados do EXMO Prefeito para que, proceda a reanálise das possíveis alterações, e, proceda com a validação, se for o caso.

Sem mais para o momento submetemos os autos.

  
Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos





49	vf
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**CNPJ: 01.612.155/0001-41**

**Sooretama ES, 26 de fevereiro de 2019.**

**A CONTABILIDADE**  
**SETOR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**PARECER**

Em atenção ao *Despacho* encaminhado pela Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos a este Setor de Engenharia do Município de Sooretama, vimos pelo presente apresentar as manifestações acerca do tema promovido, bem como as devidas alterações necessárias para o andamento desta ação.

Para resposta ao item a) "*Reanálise da planilha orçamentária e o TR – Termo de Referência*,".

Em uma avaliação do Setor de Engenharia, foi acrescentado itens considerados indispensáveis para construção das duas áreas recreativas objeto desta licitação, artificios que estavam ausentes na primeira Planilha Orçamentária encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Desta forma, encaminhamos em anexo todos os itens que sofreram alterações para prosseguimento do presente processo, são eles:

- Projeto arquitetônico;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária;
- Memorial de cálculo;
- Cronograma físico-financeiro; e
- TR – Termo de Referência.

Conforme indica o item b) "*Caso haja alteração nos CUSTOS da obra em comento, deve ser verificada a dotação orçamentária, conforme determina a LLP (Lei de Licitações Públicas)*," e



50	wf
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**CNPJ: 01.612.155/0001-41**

o item c) " Submeta os autos aos cuidados do EXMO. Prefeito para que, proceda a reanálise dos preços, e, posteriormente faça as instruções a esta Secretaria de Suprimentos"

Portanto, conduzo para o Setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal para que sejam tomadas as medidas cabíveis para ajustes do processo, e, após reanálise encaminhar os autos para o Gabinete do Prefeito conforme solicitação do Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos presente nas fls. 45.

Atenciosamente,

**FERNANDO CAMILETTI**  
Secretário Municipal de Obras e Secretaria e Serviços Urbanos - INTERINO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

51	ck
Nº	Rubrica

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de Empresa especializada para construção de 02 (duas) áreas recreativas, sendo 01 (um) campo de futebol de areia e 01 (um) campo de vôlei a serem construídas anexo a Quadra Esportiva para o EMEF Pedro Balbino de Menezes, conforme Projeto de Arquitetura / Planilha Orçamentária / Cronograma físico financeiro.

**2. JUSTIFICATIVA**

O presente processo encaminhado vem em necessidade ao atendimento um espaço de que propicie a pratica de esporte / Lazer dos Alunos da Escola e da comunidade em questão, pois a mesma não possui nas redondezas áreas recreativas para prática dessa modalidade de esporte o que dificulta o atendimento dos Educadores.

Os espaços físicos escolares possuem grande importância para o corpo discente, uma vez que além de exercer funções esportivas também relevam o contato pessoal entre alunos, ressaltando assim o convívio social atrelado a pratica do esporte e lazer.

Contudo tais espaços devem ser convidativos para os usuários, representando relações de intimidade e afetividade, que pode se manifestar através de apreciação visual ou estética e pelos sentidos a partir de uma longa vivência.

**3. ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS**

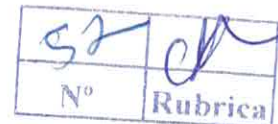
Os documentos técnicos anexos, tais como: Memorial Descritivo, Planilha Básica Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro e Projetos, seguem disponibilizados pelo departamento de Engenharia pertencente a Secretaria Municipal de Obras.

**4. PROJETO EXECUTIVO.**

Caberá à Contratada o detalhamento e adequação do Projeto Executivo caso necessário e satisfatório à execução do empreendimento de acordo com o projeto de arquitetura, com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas. Para tanto, deverão ser levados em consideração os elementos técnicos fornecidos no projeto de Arquitetura.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Quanto à elaboração do plano de execução do objeto deve-se dar atenção à questão logística do abastecimento de materiais, insumos na obra e da manutenção do tráfego local, concomitante com a execução dos serviços, procurando minimizar o possível transtorno causado à população em decorrência das obras. Deverão ser seguidas as concepções adotadas no projeto Básico, bem como as diretrizes preconizadas pelo Município para a concepção da obra.

A obra deverá ser atacada, em tantas frentes de serviços quanto necessário, a fim de que o empreendimento seja concluído no prazo programado.

Durante a execução da obra a Contratada deve levar em consideração os seguintes aspectos: qualidade dos serviços, inclusive obediência ao projeto e aos dispositivos contratuais, cumprimento de prazos, metas contratuais e cronograma físico-financeiro, proteção ao meio ambiente, solução de problemas construtivos surgidos, com anuência do Município, execução de ensaios e elaboração de projetos auxiliares caso necessários.

**5. LOCAL DE EXECUÇÃO:**

A obra será realizada anexo à EMEF Pedro Balbino de Menezes, no município de Sooretama-ES.

**6. CRONOGRAMA**

O prazo de execução das obras, a contar da emissão da respectiva Ordem de Início pelo Município, é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme consta no Cronograma físico financeiro. Considerando esse prazo, deverá ser elaborado e submetido à aprovação do Município pela Contratada o planejamento das obras e serviços, inclusive seus cronogramas de execução. A Contratada deverá, ainda, apresentar cronograma detalhado ao Município relativo à execução das obras e serviços, considerando a ocorrência de períodos chuvosos que possam interferir no andamento das referidas obras e serviços. O cronograma Físico e Financeiro também será elemento de referência para medição e pagamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 7. FISCALIZAÇÃO

Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Obras. Todos os serviços serão fiscalizados por servidores da Prefeitura Municipal de Sooretama, devidamente designados para este fim, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação e controle.

A Fiscalização poderá determinar, a ônus da contratada a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não conformes com as especificações definidas nos projetos e memoriais, cabendo à contratada providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços. A contratada só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato e ordem de serviço emitida pela secretaria contratante.

Compete à fiscalização da obra pela equipe designada pela Prefeitura, entre outras atribuições:

- Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas em caderno de especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços;
- Ordenar a contratada a corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações;
- Manter organizado e atualizado o Livro Diário, assinado por técnico da contratada e por servidor designado pela Prefeitura para efetuar a fiscalização, onde a referida contratada registre, em cada visita as atividades desenvolvidas, as ocorrências ou observações descritas de forma analítica;
- Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas a contratada;

A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e no Projeto, será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

51	
Nº	Rúbrica

definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à contratada obrigatoriamente de forma escrita e oficial.

## 8. QUALIFICAÇÕES TÉCNICA DAS LICITANTES

A licitante deverá apresentar documentação que comprove sua qualificação técnica para execução dos serviços objeto do presente documento, conforme descrito a seguir:

a) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de origem, domicílio ou sede da licitante. O visto do CREA/ES ou do CAU/ES para empresas não domiciliadas no estado, será exigido pela ocasião da assinatura do contrato.

b) indicação, por meio de declaração da qualificação do responsável técnico engenheiro civil, ou arquiteto que se responsabilizará pela execução da obra e comprovação de que o responsável técnico tem habilitação legal para realizá-la, mediante a apresentação de certificado de registro de pessoa física no CREA / CAU;

c) comprovação de que o responsável técnico indicado no item "b" faz parte do quadro permanente da licitante. No caso de sócio contrato social, caso empregado, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de Ficha de registro de empregados, ou por meio de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida e celebrada de acordo com a legislação civil;

d) a visita Técnica é **facultada** para conhecimento pleno dos locais onde serão prestados os serviços, será realizada pelo (s) responsável (is) da empresa, e será feita com o acompanhamento de servidor da PMS designado para essa finalidade, que atestará a visita para as empresas que comparecerem **até o segundo dia que antecede dos envelopes da HABILITAÇÃO**, das 10hs00mm as 16hs00min.

### 8.1 Qualificação Técnica Profissional

a) comprovação de que os responsáveis técnicos referidos no item anterior são detentores de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA / CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelos Conselhos, que comprove ter o



55	ck
Nº	Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

profissional, executando para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, serviços relativos a:

- Meio fio de concreto pré-moldado;
- Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s;
- Alvenaria de blocos de concreto;
- Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo;

### 8.1.2 Qualificação Técnica Operacional

A empresa deverá apresentar Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa (s) Jurídica(s) de Direito Público ou Privado, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU, que comprove ter o Licitante executado atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

Para o cumprimento do item anterior o licitante deverá comprovar a execução dos serviços com o seguinte quantitativo mínimo:

- Meio fio de concreto pré-moldado;
- Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s;
- Alvenaria de blocos de concreto;
- Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo;

### 9. EXECUÇÃO DA OBRA

A Contratada deverá atender aos requisitos especificados no presente documento, de forma a garantir a conclusão das obras execução da construção, conforme o memorial descritivo. A Contratada deverá executar as obras e serviços em conformidade com os projetos observando as especificações de serviços e materiais, bem como o cronograma físico-financeiro estabelecido pelo Município.



56	
Nº	Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Contratada deverá alocar mão-de-obra, equipamentos e demais recursos necessários à realização das obras e serviços que compreendem os itens relacionados a seguir, onde as quantidades necessárias deverão atender aos seguintes itens relacionados abaixo, bem como ao prazo determinado em contrato.

- Projeto de Arquitetura;
- Memorial Descritivo;
- Normas Técnicas da construção civil, bem como ABNT;
- Normas e Procedimentos do Ministério do Trabalho.

### 9.1 Organização da Contratada

Compete à Contratada prover:

- Os materiais necessários à execução das obras e serviços prestados neste documento, acondicionando-os de forma a preservar sua qualidade;
- Os equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços previstos neste documento, efetuando sua manutenção de forma a garantir a sua plena funcionalidade;
- As instalações administrativo-operacionais que atendam ao dimensionamento de efetivo próprio e de terceiros, equipamentos e materiais previstos para a realização dos serviços que constem da planilha de serviços do presente Termo de Referência;
- A manutenção de depósitos e almoxarifados de materiais e de equipamentos até a conclusão e aceite pelo Município das obras e serviços, bem como a respectiva desmobilização, após a conclusão e aceite pelo Município das obras e serviços.

### 9.2 Obrigações da Contratada

Além das obrigações descritas nas cláusulas contratuais, a Contratada deverá:

- Solicitar todas as licenças e/ou autorizações necessárias para o início dos trabalhos.
- Realizar todos os recolhimentos bancários referentes a taxas, impostos, licenças e demais encargos junto aos órgãos Públicos e/ou Privados.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Providenciar o Diário de Obras para que as partes registrem os serviços diários, as alterações ocorridas e fatos relevantes.
- Providenciar a limpeza final, que deverá ser aprovada pela Fiscalização.

### 9.3 Relatórios de Atividades

A Contratada deverá disponibilizar banco de dados e apresentar ao Município, em períodos a serem definidos pelo próprio Município, relatórios consolidados contendo informações sobre as atividades e de seu desempenho, detalhando, inclusive, os serviços realizados e os materiais e recursos aplicados, bem como sobre quaisquer outros dados julgados pertinentes. Havendo necessidade de informações extemporâneas sobre as obras e serviços, a Contratada atenderá a qualquer tempo e de imediato ao Município em suas questões, fornecendo as informações requeridas na forma adequada.

### 9.4 Instruções e Procedimentos

A Contratada deverá atender às normas utilizadas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, onde essas últimas couberem. A aplicação dessas normas deverá estender-se a todo objeto, suas instalações, equipamentos, materiais e obras.

Seus empregados e seus contratados deverão ser devidamente informados e orientados para o atendimento das normas, instruções e procedimentos comuns a todos e daquelas específicas de suas áreas de atuação. Toda e qualquer inclusão, alteração, atualização ou modificação desejada pela Contratada deverá ser previamente submetida à aprovação pelo Município.

### 9.5 Marcos de Referência e Sinalização

A Contratada será responsável pela manutenção e conservação dos marcos de referência e das placas de sinalização da referida obra.

## 10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A aceitabilidade da obra está condicionada à correta execução do projeto de arquitetura, ao acompanhamento e atestado dos serviços pela fiscalização, aos relatórios de controle da qualidade contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

interpretados caracterizando a qualidade do serviço executado e aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT e do Município.

As medições serão feitas mensalmente ou de acordo com o cronograma financeiro, sempre que as etapas forem concluídas e constarão de folhas-resumo, contendo a relação de serviços, conforme Cronograma.

O Município pagará apenas pelos serviços contratados e executados, o preço integrante da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços por solução globalizada incluam a sinalização provisória, todos os insumos e transportes, bem como impostos, taxas, custos financeiros, lucros e bonificações, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas no Edital e mais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados. Obedecido ao cronograma físico-financeiro apresentado, será procedida à medição dos serviços. Emitido o atestado de conformidade, a Contratada deverá apresentar as notas fiscais correspondentes à medição.

O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela Contratada, da regularidade fiscal, nos termos do Edital. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade.

Caberá à empresa contratada informar à fiscalização sobre o andamento dos serviços bem como término dos mesmos para efeito de supervisão e consequente elaboração da medição. Todo serviço executado bem como medido, deverá ser evidenciado com fotos.

A empresa Contratada, para efeito de recebimento dos serviços deverá apresentar protocolizar a(s) Nota(s) Fiscal(s) decorrente dos boletins de medição junto ao protocolo geral da Prefeitura, juntando todos os documentos constantes do checklist anexo ao contrato.

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após as medições, na melhor forma identificada pelo setor financeiro desta municipalidade, após a apresentação dos seguintes documentos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Nota Fiscal/Fatura de serviços discriminativo, em via única, devidamente atestado pela Secretaria requisitante, assim como pelo fiscal do contrato;
- Certidão Negativa de Débito;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- No caso de serviços, obras e/ou locações, Boletim de Medição atestado pela Secretaria requisitante juntamente com o fiscal do contrato.
- Relatório de Fiscalização.
- Relatório Fotográfico, e demais itens caso solicitado em edital.

### **11. ATUALIZAÇÃO E REAJUSTES DE PREÇOS**

Os preços seguirão a tabela em anexo a este termo de referência, os serviços não serão reajustados, caso necessário será incluso novos itens.

### **12. VALOR ESTIMADO**

Conforme Planilha Básica Orçamentária, o valor estimado para referida construção é de **R\$ 188.984,57 (Cento e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**. Segue planilha em anexo.

### **13. ASPECTOS AMBIENTAIS**

A Contratada é responsável, perante a legislação ambiental aplicável, por todas as obras e instalações de apoio e serviços que estiver realizando/mantendo, bem como pelas consequências legais das omissões ou das ações empreendidas pelos seus empregados e prepostos, em conformidade com as normas ambientais.

### **14. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os serviços para efeito de entrega deverão ser supervisionados pela fiscalização deste município de acordo com o contrato, bem como evidenciados com fotos e possíveis relatórios administrativos / técnicos.

### **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

004002.1236100131.048 – Construção, Ampliação, Reforma, Adequação e Melhorias nas Quadras Escolares do Ensino Fundamental

44905100000 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

Fonte de Recurso: 11200000 – Transferências do Salário Educação

Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência dos Estados referente Royalties do Petróleo

**FICHA Nº. 126**

**16. PRAZO DO CONTRATO**

O prazo do contrato será de 12 (Doze) meses.

**RAQUEL DA SILVA FILIPE**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto 535/2018 de 25/07/2018

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Engenheiro Civil – CREA/ES 043618/D  
**Gerente de Obras Públicas da PMS**  
Decreto 811/2017

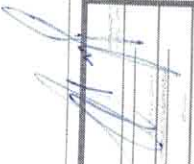




**PROYECTO DE ARQUITECTURA**

PROYECTO DE ARQUITECTURA

01/16





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AREA RECREATIVA PARA O EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES  
LOCAL: BAIRRO CENTRO, SOORETAMA-ES

REFERENCIAL PREÇOS: IOPEs  
DATA BASE: SET/2018  
BDI: 30.9%

03  
Nº Rubrica

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIAL DE PREÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$) / INCLUSO BDI	VALOR TOTAL (R\$) / INCLUSO BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
1.1.1	IOPEs	10209	Demolição de alvenaria	m3	0,90	R\$ 48,09	R\$ 43,28
1.1.2	IOPEs	10224	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m2	31,50	R\$ 14,11	R\$ 444,47
2			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS				
2.1			TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS				
2.1.1	IOPEs	20305	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão IOPEs	m2	8,00	R\$ 277,46	R\$ 2.219,68
2.1.2	IOPEs	20339	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m² por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m2	294,00	R\$ 11,81	R\$ 3.472,14
2.1.3	IOPEs	20344	Mobilização e desmobilização de contêiner locado para barracão de obra	und	2,00	R\$ 1.034,11	R\$ 2.068,22
2.1.4	IOPEs	20350	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "IOPEs" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	90,00	R\$ 150,64	R\$ 13.557,60
2.1.5	IOPEs	20355	Aluguel mensal contêiner sanitário, incl porta, bôsc, 2 pto luz, 1 pto aterram., 3vasos, 3lavatórios, calha micrôrio, 6 chuveiros (1 elétrico), torn., registros, piso comp. Naval pintado, cert NR18 e laudo descontaminação	ms	4,00	R\$ 719,95	R\$ 2.879,80
2.1.6	IOPEs	20356	Aluguel mensal contêiner para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	4,00	R\$ 436,33	R\$ 1.745,32
2.1.7	IOPEs	20710	Reservatório de poliestileno de 500L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)	und	1,00	R\$ 1.588,82	R\$ 1.588,82
2.1.8	IOPEs	20712	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extrator e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	25,00	R\$ 37,06	R\$ 926,50
<b>TOTAL DO ITEM 1</b>						<b>R\$</b>	<b>487,75</b>

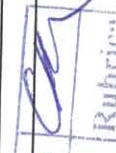
ITEM	REFERENCIAL DE PREÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$) / INCLUSO BDI	VALOR TOTAL (R\$) / INCLUSO BDI
2.1.9	IOPEs	20713	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia triâs., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	5,00	R\$ 447,91	R\$ 2.239,55
2.1.10	IOPEs	20714	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	5,00	R\$ 309,09	R\$ 1.545,45
<b>3</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			<b>TOTAL DO ITEM 2</b>	<b>R\$ 32.243,08</b>
3.1			<b>ESCAVAÇÕES</b>				
3.1.1	IOPEs	30101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	36,00	R\$ 45,87	R\$ 1.651,32
3.1.2	IOPEs	30119	Apiloamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg	m2	60,00	R\$ 23,99	R\$ 1.439,40
3.2			<b>REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>				
3.2.1	IOPEs	30201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	28,50	R\$ 49,39	R\$ 1.407,62
3.3			<b>TRANSPORTES</b>				
3.3.1	IOPEs	30304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	10,92	R\$ 59,68	R\$ 651,71
<b>4</b>			<b>ESTRUTURAS</b>			<b>TOTAL DO ITEM 3</b>	<b>R\$ 5.150,04</b>
4.1			<b>INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)</b>				
4.1.1	IOPEs	40206	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	30,00	R\$ 114,34	R\$ 3.430,20
4.1.2	IOPEs	40231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	1,00	R\$ 496,79	R\$ 496,79
4.1.3	IOPEs	40237	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	2,00	R\$ 556,17	R\$ 1.112,34
4.1.4	IOPEs	40243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	147,00	R\$ 8,76	R\$ 1.287,72
4.1.5	IOPEs	40246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	54,50	R\$ 8,81	R\$ 480,15
						<b>TOTAL DO ITEM 4</b>	<b>R\$ 6.807,20</b>



65	
Nº	Rubrica



ITEM	REFERENCIAL DE PREÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$) / INCLUSO BDI	VALOR TOTAL (R\$) / INCLUSO BDI
5			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>				
5.1			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA</b>				
5.1.1	IOPEs	50501	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m2	117,60	R\$ 117,60	R\$ 13.829,76
5.2			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA</b>				
5.2.1	IOPEs	50601	Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 9cm	m2	18,00	R\$ 47,97	R\$ 863,46
6			<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>			<b>TOTAL DO ITEM 4</b>	<b>R\$ 14.693,22</b>
6.1			<b>DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>				
6.1.1	COMPOSIÇÃO	01	Chapim de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm a 20cm, inclusive pingueira nos dois lados	m	123,00	R\$ 51,80	R\$ 6.371,40
7			<b>PINTURA</b>			<b>TOTAL DO ITEM 5</b>	<b>R\$ 6.371,40</b>
7.1			<b>SOBRE PAREDES E FORROS</b>				
7.1.1	IOPEs	190117	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suviniil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	m2	343,40	R\$ 18,13	R\$ 6.225,84
8			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>			<b>TOTAL DO ITEM 6</b>	<b>R\$ 6.225,84</b>
8.1			<b>MUROS E FECHAMENTOS</b>				
8.1.1	IOPEs	200101	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo	m2	321,25	R\$ 163,68	R\$ 52.582,20
8.2			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
8.2.1	IOPEs	200202	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	78,00	R\$ 45,55	R\$ 3.552,90
8.2.2	IOPEs	200237	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	163,80	R\$ 58,09	R\$ 9.515,14
8.2.3	IOPEs	200253	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentamento com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m2	32,06	R\$ 60,17	R\$ 1.929,05

  
 N° \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

ITEM	REFERENCIAL DE PREÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$) / INCLUSO BDI	VALOR TOTAL (R\$) / INCLUSO BDI
8.3			<b>DIVERSOS EXTERNOS</b>				
8.3.1	IOPES	200705	Rede para voleibol com malha grossa, faixas de lona superior e inferior	und	1,00	R\$ 214,58	R\$ 214,58
8.3.2	IOPES	200707	Trave para futebol de salão de tubo de ferro galvanizado 3", com recuo, removível, dimensões oficiais 3x2m	und	2,00	R\$ 1.154,11	R\$ 2.308,22
8.3.3	IOPES	200708	Conjunto de poste de voleibol de tubo de ferro galvanizado 3" e parte móvel de 21/2", inclusive carretilha, furo com tubo de ferro galvanizado de 31/2" e tampão de furo	und	1,00	R\$ 1.325,14	R\$ 1.325,14
8.3.4	IOPES	200710	Poste completo para iluminação de quadra poliesportiva com tres projetores circulares PL 400VM TECNOWATT ou equiv. e lâmpadas vapor de mercúrio 400W/220V PHILIPS ou equiv., inclusive cruzeta p/ fixação dos projetores	und	4,00	R\$ 4.706,12	R\$ 18.824,48
8.3.5	IOPES	200713	Rede para futebol de salão	und	2,00	R\$ 137,45	R\$ 274,90
8.3.6	IOPES	20578	Areia fina	m³	240,00	R\$ 73,75	R\$ 17.700,00
8.3.7	IOPES	24116	Lona plastica preta 80 micras	m³	1.200,00	R\$ 0,79	R\$ 948,00
9			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			<b>TOTAL DO ITEM 7</b>	<b>R\$ 109.174,61</b>
9.1			<b>INSTALAÇÕES APARENTES</b>				
9.1.1	IOPES	151138	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 1.1/4", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	30,00	R\$ 18,76	R\$ 562,80
9.2			<b>CHAVES, FUSÍVEIS E DISJUNTORES</b>				
9.2.1	IOPES	151307	Mini-Disjuntor bipolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	4,00	R\$ 53,16	R\$ 212,64
9.2.2	IOPES	151311	Mini-Disjuntor tripolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00	R\$ 83,59	R\$ 83,59
9.3			<b>FIOS E CABOS</b>				
9.3.1	IOPES	151418	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 4.0 mm2	m	900,00	R\$ 7,30	R\$ 6.570,00
9.4			<b>CAIXAS DE PASSAGEM EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA</b>				
9.4.1	IOPES	151001	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 25x25x25cm	und	4,00	R\$ 100,60	R\$ 402,40
			<b>TOTAL DO ITEM 8</b>			<b>R\$ 7.831,43</b>	<b>R\$ 188.984,57</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

98  
Nº Rubrica

Página 4 de 4

JHONATAN BROSEGHINI  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D



67  
Nº  
Rubrica

## MEMÓRIA DE CALCULO AREA RECREATIVA PARA O EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES

### 1.SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.1.1 Demolição de alvenaria							m3	
Local	Compr	Largura	Altura	Quant	Sub total			
	5,00	0,15	1,20	1,00	0,90			
					TOTAL =	0,90		
1.1.2 Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões							m2	
Local	Compr	Altura	Quant	Sub total				
	2,50	2,70	2,00	13,50				
	6,00	3,00	1,00	18,00				
					TOTAL =	31,50		

  
JHONATAN BROSEGHINI  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D



## MEMÓRIA DE CALCULO AREA RECREATIVA PARA O EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES

68	<i>CM</i>
Nº	Rubrica

### 2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

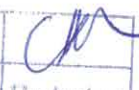
#### 2.1. TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS

2.1.1 Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES						
	Local					m2
	Obra	Compr		Altura	Quant	Sub total
		2,00		4,00	1,00	8,00
TOTAL =						8,00
2.1.2 Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m <sup>2</sup> por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem						
	Local					m2
	Obra	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Obra	25,00		3,00	2,00	150,00
		48,00		3,00	1,00	144,00
TOTAL =						294,00
2.1.3 Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra						
	Local					und
	Sanitário				Quant	Sub total
	Almoxarifado				1,00	1,00
					1,00	1,00
TOTAL =						2,00
2.1.4 Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adeseivo "IOPES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)						
	Local					m
	Obra	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Obra	53,00			1,00	53,00
	Obra	32,00			1,00	32,00
	Obra	5,00			1,00	5,00
TOTAL =						90,00
2.1.5 Aluguel mensal container sanitário, incl porta, básc, 2 ptos luz, 1 pto aterram., 3vasos, 3lavatórios, calha mictório, 6 chuveiros (1 elétrico), torn., registros, piso comp. Naval pintado, cert NR18 e laudo descontaminação						
	Local					ms
	Sanitário				Quant	Sub total
					4,00	4,00
TOTAL =						4,00
2.1.6 Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.						
	Local					ms
	Obra				Quant	Sub total
					4,00	4,00
TOTAL =						4,00
2.1.7 Reservatório de poliestileno de 500L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)						
						und

*[Assinatura]*

	Local				Quant	Sub total
	Obra				1,00	1,00
TOTAL =						1,00
2.1.8	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)					m
	Local				Quant	Sub total
	Obra				25,00	25,00
TOTAL =						25,00
2.1.9	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)					m
	Local				Quant	Sub total
	SANITÁRIO				5,00	5,00
TOTAL =						5,00
2.1.10	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)					m
	Local				Quant	Sub total
	ALMOXARIFADO				5,00	5,00
TOTAL =						5,00

  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
 Gerente de Obras Públicas  
 Decreto: 811/2017  
 CREA:ES-043618/D

69	
Nº	Rubrica



## MEMÓRIA DE CALCULO AREA RECREATIVA PARA O EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES

### 3. MOVIMENTO DE TERRA

#### 3.1. ESCAVAÇÕES

3.1.1 Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade						m3
Local	Compr	Largura	Altura	Quant	Sub total	
Obra	25,00	0,60	0,60	2,00	18,00	
Obra	50,00	0,60	0,60	1,00	18,00	
<b>TOTAL =</b>					<b>36,00</b>	

3.1.2 Apiloamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg						m2
Local	Compr	Largura		Quant	Sub total	
Obra	25,00	0,60		2,00	30,00	
Obra	50,00	0,60		1,00	30,00	
<b>TOTAL =</b>					<b>60,00</b>	

#### 3.2. REATERRO E COMPACTAÇÃO

3.2.1 Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm						m3
Local	Compr	Largura	Altura	Quant	Sub total	
Obra	25,00	0,60	0,60	2,00	18,00	
Obra	50,00	0,60	0,60	1,00	18,00	
Obra	25,00	0,15	0,50	-2,00	-3,75	
Obra	50,00	0,15	0,50	-1,00	-3,75	
<b>TOTAL =</b>					<b>28,50</b>	

#### 3.3. TRANSPORTES

3.3.1 Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada						m3
Local	Compr	Largura	Altura	Quant	Sub total	
Obra	5,00	0,15	1,20	1,30	1,17	
Escavação			7,50	1,30	9,75	
<b>TOTAL =</b>					<b>10,92</b>	

  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
 Gerente de Obras Públicas  
 Decreto: 811/2017  
 CREA:ES-043618/D




Nº 71 Rubrica

## MEMÓRIA DE CALCULO AREA RECREATIVA PARA O EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES

### 4. ESTRUTURAS

4.1. INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)						
4.1.1	Fôrma de tábuas de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)					m2
	Local	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Obra	25,00		0,15	4,00	15,00
	Obra	50,00		0,15	2,00	15,00
TOTAL =						30,00
4.1.2	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)					m3
	Local	Compr	Largura	Altura	Quant	Sub total
	Obra	25,00	0,20	0,05	2,00	0,50
	Obra	50,00	0,20	0,05	1,00	0,50
TOTAL =						1,00
4.1.3	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)					m3
	Local	Compr	Largura	Altura	Quant	Sub total
	Obra	25,00	0,20	0,10	2,00	1,00
	Obra	50,00	0,20	0,10	1,00	1,00
TOTAL =						2,00
4.1.4	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm					kg
	Local	Compr	Coef	Kg	Quant	Sub total
	6.3	1,20	0,245	0,29	500,00	147,00
TOTAL =						147,00
4.1.5	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm					kg
	Local	Compr	Coef	Kg	Quant	Sub total
	4.2	25,00	0,109	2,73	6,00	16,35
	4.2	50,00	0,109	5,45	3,00	16,35
	4.2	0,20	0,109	0,02	1000,00	21,80
TOTAL =						54,50

  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
 Gerente de Obras Públicas  
 Decreto: 811/2017  
 CREA:ES-043618/D



**MEMÓRIA DE CALCULO AREA RECREATIVA PARA O  
EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES**

**5. PAREDES E PAINÉIS**

<b>5.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA</b>					
5.1.1	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm				m2
	Local	Compr	Altura	Quant	Sub total
	Obra	25,00	1,20	2,00	60,00
	Obra	48,00	1,20	1,00	57,60
<b>TOTAL =</b>					<b>117,60</b>
<b>5.2. ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA</b>					
5.2.1	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm				m2
	Local	Compr	Altura	Quant	Sub total
	Obra	6,00	3,00	1,00	18,00
<b>TOTAL =</b>					<b>18,00</b>

  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
 Gerente de Obras Públicas  
 Decreto: 811/2017  
 CREA:ES-043618/D





**MEMÓRIA DE CALCULO AREA RECREATIVA PARA O  
EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES**

**6. ESQUADRIAS METÁLICAS**

6.1. DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS						
6.1.1	Chapim de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm a 20cm, inclusive pingueira nos dois lados				und	
	Local	Comp.		Quant	Sub total	
	Platibanda	25,00		3,00	75,00	
	Platibanda	48,00		1,00	48,00	
<b>TOTAL =</b>					<b>123,00</b>	

  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
 Gerente de Obras Públicas  
 Decreto: 811/2017  
 CREA:ES-043618/D



**MEMÓRIA DE CALCULO AREA RECREATIVA PARA O  
EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES**

**7. PINTURA**

**7.1. SOBRE PAREDES E FORROS**

7.1.1	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos				m2
Local	Compr	Altura	Quant	Sub total	
	25,00	3,00	1,00	75,00	
	25,00	1,10	4,00	110,00	
	48,00	1,10	3,00	158,40	
<b>TOTAL =</b>				<b>343,40</b>	

  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
 Gerente de Obras Públicas  
 Decreto: 811/2017  
 CREA:ES-043618/D



## MEMÓRIA DE CALCULO AREA RECREATIVA PARA O EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES

### 7 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS

#### 8.1 MUROS E FECHAMENTOS

8.1.1	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo					m2
	Local					
	Obra	Compr		Altura	Quant	Sub total
	Obra	25,00		1,45	1,00	36,25
	Obra	25,00		2,85	2,00	142,50
	Obra	50,00		2,85	1,00	142,50
<b>TOTAL =</b>						<b>321,25</b>

#### 8.2 PAVIMENTAÇÃO

8.2.1	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3					m2
	Local					
	Obra	Compr			Quant	Sub total
	Obra	30,00			1,00	30,00
	Obra	48,00			1,00	48,00
<b>TOTAL =</b>						<b>78,00</b>

8.2.2	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm					m2
	Local					
	Calçada	Compr	Largura		Quant	Sub total
		78,00	2,10		1,00	163,80
<b>TOTAL =</b>						<b>163,80</b>

8.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro					m2
	Local					
	Obra	Compr	Largura		Quant	Sub total
		80,15	0,40		1,00	32,06
<b>TOTAL =</b>						<b>32,06</b>

#### 8.3. DIVERSOS EXTERNOS

8.3.1	Rede para voleibol com malha grossa, faixas de lona superior e inferior					und
	Local					
	Obra				Quant	Sub total
					1,00	1,00
<b>TOTAL =</b>						<b>1,00</b>

8.3.2	Trave para futebol de salão de tubo de ferro galvanizado 3", com recuo, removível, dimensões oficiais 3x2m					und
	Local					
	Obra				Quant	Sub total
					2,00	2,00

TOTAL =							2,00
8.3.3	Conjunto de poste de voleibol de tubo de ferro galvanizado 3"e parte móvel de 21/2", inclusive carretilha, furo com tubo de ferro galvanizado de 31/2"e tampão de furo					und	
	Local					Quant	Sub total
	Obra					1,00	1,00
TOTAL =							1,00
8.3.4	Poste completo para iluminação de quadra poliesportiva com tres projetores circulares PL 400VM TECNOWATT ou equiv. e lâmpadas vapor de mercúrio 400W/220V PHILIPS ou equiv., inclusive cruzeta p/ fixação dos projetores					und	
	Local					Quant	Sub total
	Obra					4,00	4,00
TOTAL =							4,00
8.3.5	Rede para futebol de salão					und	
	Local					Quant	Sub total
	Obra					2,00	2,00
TOTAL =							2,00
8.3.6	Areia fina					m3	
	Local					Quant	Sub total
	Obra	Compr	Largura	Altura		1,00	240,00
		48,00	25,00	0,20			
TOTAL =							240,00
8.3.7	Lona plastica preta 80 micras					m3	
	Local					Quant	Sub total
	Obra	Compr	Largura			1,00	1200,00
		48,00	25,00				
TOTAL =							1200,00

  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
 Gerente de Obras Públicas  
 Decreto: 811/2017  
 CREA:ES-043618/D



**MEMÓRIA DE CALCULO AREA RECREATIVA PARA O  
EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES**

**9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

**9.1 INSTALAÇÕES APARENTES**

9.1.1	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 1.1/4", marca ref. Kanaflex ou equivalente				m2
	Local	Compr		Quant	Sub total
	Obra	30,00		1,00	30,00
					TOTAL = 30,00

**9.2 CHAVES, FUSIVEIS E DISJUNTORES**

9.2.1	Mini-Disjuntor bipolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente				und
	Local			Quant	Sub total
	Poste			4,00	4,00
					TOTAL = 4,00

9.2.2	Mini-Disjuntor tripolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente				und
	Local			Quant	Sub total
	Poste			1,00	1,00
					TOTAL = 1,00

**9.3. FIOS E CABOS**

9.3.1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 4.0 mm2				m
	Local	Comp		Quant	Sub total
	Poste 01	60,00		3,00	180,00
	Poste 02	70,00		3,00	210,00
	Poste 03	80,00		3,00	240,00
	Poste 04	90,00		3,00	270,00
					TOTAL = 900,00

**9.4. CAIXAS DE PASSAGEM EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA**

9.4.1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 25x25x25cm				und
	Local			Quant	Sub total
	Obra			4,00	4,00
					TOTAL = 4,00

  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
 Gerente de Obras Públicas  
 Decreto: 811/2017  
 CREA:ES-043618/D

**COMPOSIÇÃO: COMP 01**



Chapim de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm a 20cm, inclusive pingueira nos dois lados

Unidade: M

<b>MÃO DE OBRA</b>				
	Unid	Coefic.	Pr. Unit.	Subtotal
PEDREIRO	H	0,400	14,66	5,86
SERVENTE	H	0,440	10,78	4,74
<b>SubTotal:</b>				10,61
<b>EQUIPAMENTOS</b>				
	Unid	Coefic.	Pr. Unit.	Subtotal
<b>SubTotal:</b>				0,00
<b>MATERIAL</b>				
	Unid	Coefic.	Pr. Unit.	Subtotal
AREIA LAVADA MEDIA	M3	0,005	58,75	0,270
CAL HIDRATADO	KG	0,680	0,66	0,450
CIMENTO CP III - 40	KG	1,370	0,36	0,490
CHAPIM EM GRANITO BRUTO COM PINGUEIRA EM DOIS LADOS ESP=2CM,L=15cm a 20cm	M2	1,000	27,75	27,750
<b>SubTotal:</b>				28,96
<b>RESUMO</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>			TAXA	VALORES
Mão-de-Obra(A)			128,33%	10,61
Equipamentos (B)				0,00
Materiais(C)				28,96
Custo Direto Total(A+B+C)				39,57
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI			30,90%	12,23
<b>CUSTO UNITÁRIO (Adotado)</b>				<b>51,80</b>

*Jhonatan Broseghini*  
**Jhonatan Broseghini**  
Gerente de Obras Publicas da PMS  
Decreto 811/2017



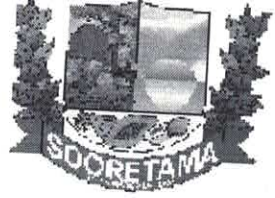
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**  
**Obra : CONSTRUÇÃO DA AREA RECREATIVA PARA O EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES**  
**Local: CENTRO - SOORETAMA, ES**

**PRAZO TOTAL: 120 (CENTO E VINTE) DIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VAOR LICITADO	VALOR EXECUTADO	VALOR RESIDUAL	Inc. %	PRAZO EM DIAS							
						30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	%	%	%	%
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 487,75	R\$ -	R\$ 487,75	0,26%	487,75							
02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 32.243,08	R\$ -	R\$ 32.243,08	17,06%	24.182,31	2.579,45	2.579,45	2.579,45	8%	8%	2.901,88	9%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 5.150,04	R\$ -	R\$ 5.150,04	2,73%	5.150,04							
04	ESTRUTURAS	R\$ 6.807,20	R\$ -	R\$ 6.807,20	3,60%	6.807,20							
05	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 14.693,22	R\$ -	R\$ 14.693,22	7,77%	1.469,32	7.346,61	5.877,29	5.877,29	50%	40%		
06	ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 6.371,40	R\$ -	R\$ 6.371,40	3,37%			6.371,40	6.371,40		100%		
07	PINTURA	R\$ 6.225,84	R\$ -	R\$ 6.225,84	3,29%			1.867,75	1.867,75		30%	4.358,09	70%
08	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	R\$ 109.174,61	R\$ -	R\$ 109.174,61	57,77%		27.293,65	43.669,84	43.669,84	25%	40%	38.211,11	35%
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.831,43	R\$ -	R\$ 7.831,43	4,14%			3.132,57	3.132,57		40%	4.698,86	60%
<b>Valor das Parcelas</b>		<b>TOTAL LICITADO</b>	<b>TOTAL EXECUTADO</b>	<b>TOTAL RESIDUAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>38.096,61</b>	<b>37.219,71</b>	<b>63.498,30</b>	<b>63.498,30</b>	<b>19,69%</b>	<b>33,60%</b>	<b>50.169,94</b>	<b>26,55%</b>
		<b>Valor: R\$ 188.984,57</b>	<b>-</b>	<b>188.984,57</b>	<b>100,00%</b>	<b>38.096,61</b>	<b>75.316,32</b>	<b>138.814,63</b>	<b>138.814,63</b>	<b>39,85%</b>	<b>73,45%</b>	<b>188.984,57</b>	<b>100,00%</b>

  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
**GERENTE DE OBRAS PÚBLICAS**  
**DECRETO: 811/2017**

201	
Nº	Rubrica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41

80	
Nº	Rubrica

## MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE UMA AREA RECREATIVA/ESPORTIVA

Local: Bairro Centro – Sooretama - ES

SOORETAMA

Ano 2019





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41

81	
Nº	Rubrica

## DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

### 1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção de uma área recreativa com área total edificável a ser construída de **1.219,12 m<sup>2</sup>**, contendo um campo de beach soccer e uma de Voleibol de praia.

### 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Competirá a empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela Prefeitura Municipal de Sooretama.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionadas. Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, deverá ser apresentada solicitação escrita a fiscalização da obra, minuciosamente justificada. Entende-se por equivalentes os materiais que possuam mesma função, mesmas características físicas e mesmo desempenho técnico. As solicitações de equivalência deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços e não darão causa a possíveis prorrogações de prazos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41

82	CM
Nº	Rubrica

## 3 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A obra terá instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento, como: tapumes, contêineres, sanitários, água, energia elétrica, etc. Os tapumes de telha metálica ondulada deverão ser executados conforme as normas vigentes, planilha e/ou memorial.

Competirá a empresa contratada fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

A empresa contratada disponibilizará no canteiro de obras contêineres, para o funcionamento almoxarifado, sanitário e refeitório. Devem estar presentes na obra, memorial descritivo, projetos, especificações e os diários de obras, impressos e disponíveis para consulta até o término da construção.

A contratada deverá fornecer e instalar 01 (uma) placa de obra, de acordo com o padrão do IOPES.

## 4 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO/SERVIÇOS E TERRA

O terreno deverá estar isento de entulho e matéria orgânica e apresentar grau de compactação >95%, oferecendo garantia de estabilidade, sendo aterrado e regularizado a cada 25cm, obtendo nivelamento rigoroso para propiciar espessura constante.

Deverá construir o gabarito formado por guias de madeira, devidamente niveladas, pregadas a uma altura mínima de 60 cm, em caibros, afastados convenientemente do prédio a construir.

A locação deverá ser executada com instrumento; utilizando gabarito de ripão corrido e nivelado em todo perímetro da construção.

A empresa contratada executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico e topográfico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41

83	
Nº	Rubrica

As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão regularizadas de forma a permitir sempre fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

As escavações serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

A execução dos trabalhos de escavação deverá obedecer naquilo que for aplicável, a normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, subsolo, reservatórios de água enterrados, camada impermeabilizadora, passeios, etc., serão executados com material escolhido, de preferência argila, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, umedecidas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, das camadas aterradas.

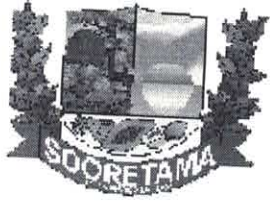
Iniciar o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 20 cm de espessura. Importante observar a umidade de compactação do solo, para assentamento uniforme do reaterro.

Após preparação do terreno, será colocada uma (lona plástica preta 80 micras), sobre toda a extensão do piso das quadras, para evitar o aparecimento de vegetação daninha.

## 5 – INFRA / SUPRAESTRUTURA

A CONTRATADA deverá fornecer todo o concreto e armaduras para a execução da obra.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da CONTRATADA, por sua resistência e estabilidade. A execução, preparo do concreto, a concretagem, a cura, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado pelas normas da ABNT.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41



Nenhuma concretagem poderá ser executada sem uma minuciosa verificação, por parte da Prefeitura e da CONTRATADA, da perfeita disposição, dimensões, ligações, escoramentos das formas e armaduras correspondentes. A altura do lançamento do concreto não poderá ser superior a 2 (dois) metros. Para evitar a desagregação do concreto no lançamento, recomenda-se lançar antes uma camada de argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com aproximadamente 5 cm de espessura.

Deve-se evitar vibração da armadura, para que não formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência. Todo o concreto lançado deverá ser vibrado com equipamento adequado de modo a garantir homogeneidade e evitar vazios. Atentar para o cobrimento mínimo da armadura especificado em projeto.

## 6 - FECHAMENTO

Alvenaria de Blocos de concreto estrutural, que atendam os requisitos descritos na NBR-6136, com dimensões modulares e padronizados, faces planas, arestas vivas, textura homogênea, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis.

Os blocos devem ser utilizados após 20 dias de cura cuidadosa, mantendo as peças em local fresco (quando isto não for previamente executado pelo fabricante).

Os blocos devem ser assentados com juntas desencontradas (em amarração) ou a prumo, conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas.

Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5cm; recomenda-se 1,0cm.

Nas alvenarias aparentes as juntas devem ser uniformes, rebaixadas e frisadas em "U" e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1: 2. Quando usados como elementos vazados, os blocos devem ser assentados "em espelho", com os furos a vista e as juntas a prumo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41

85	
Nº	Rubrica

Nos elementos armados, deverão ser executadas visitas (furos com dimensões mínimas de 7,5 cm x 10 cm) ao pé de cada vazio a grautear, para possibilitar a limpeza, a remoção de detritos, a verificação do posicionamento das ferragens e evitar falhas na concretagem.

Execução de Alambrado com tela losangular de arame fio 12 malha 2" revestido em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" inclusive portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo.

## 7 - PISO DA QUADRA / PAVIMENTAÇÃO

Sobre o terreno preparado, nivelado e compactado, será executado o piso das quadras, que devem ser compostas por areia fina em espessura de 20 cm sobre a lona preta.

Meio-fio de concreto pré-moldado nas dimensões de 15x12x30x100, inclusive escavação, reaterro e bota-fora, em seguida assentamento de blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm.

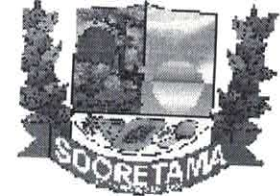
Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico partilhado e ranhurado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante.

## 8 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os serviços referentes às instalações elétricas deverão ser executados por profissional habilitado com experiência comprovada. Deverão ser utilizados ferramentas e aparelhos apropriados para cada serviço e cada material.

A área recreativa será abastecida pela rede da quadra em anexo ao Pedro Balbino. A iluminação será com 12 projetores com lâmpada Vapor de Mercúrio 400W instalados em 04 postes.

O posicionamento e a forma de fixação dos Refletores e luminárias devem ser definidos pela equipe de fiscalização. Luminárias e demais elementos de carcaça metálica devem ser aterrados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

86	CP
Nº	Rubrica

Secretaria Municipal de Obras

CNPJ: 01.612.155/0001-41


## 09 – OUTROS SERVIÇOS

Deverão ser fornecidos todos os acessórios para a prática dos esportes de voleibol de praia (poste), bem como para a pratica de beach soccer (traves e redes).

## 10– CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todo entulho proveniente da obra será removido por conta da empresa executante;
- Todo o material empregado na obra será de excelente qualidade;
- Quaisquer danos causados aos materiais retirados para posterior reinstalação correrão por conta exclusiva do executor da obra;
- As cotas do projeto e a discriminação da planilha orçamentária e as contidas neste memorial serão seguidas a risca;
- As mãos-de-obra serão especializadas;
- Observância às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Não serão aceitos outros tipos de qualidades, que sejam os especificados neste memorial;
- A obra deverá ser entregue livre de quaisquer resíduos.
- Qualquer divergência entre, planilha, projeto e memorial descritivo deve obrigatoriamente ser comunicado a equipe de fiscalização.

Sooretama, 26 de fevereiro de 2019.

  
JHONATAN BROSEGHINI  
Gerente de Obras Públicas

Decreto:811/2017

87	CK
N°	Rubrica

  
**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D